



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 101, de 2020.		Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.
EMENDA Nº	06	
Tipo de Emenda:	MODIFICAÇÃO DE AÇÃO E ACRESCIMO DE META	
Proponente(s):	Vereador Jaime Vazatta/PODEMOS	
ANEXO I		
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Programa:	0067	Desenvolvimento da Prática Esportiva formal e não formal.
Ação Modificada	1342	Implantar Espaços Administrativos, Esportivos e de Lazer, tendo como prioridade a construção da quadra com grama sintética no Reassentamento São Francisco.
Meta acrescida	1,00	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de outubro de 2020.

RECEBIDO EM
19/10/2020 às 14:15
Câmara Municipal do Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Jaime Vazatta
Vereador/PODEMOS

Justificação

A presente emenda visa garantir ação específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias com o propósito de o Poder Público Municipal por meio da Secretaria de Cultura e Esporte garantir a construção de uma quadra com grama sintética no Assentamento São Francisco de Assis. São inúmeras famílias que ali residente, e não há um local adequado para a prática de modalidades esportivas, sendo que o futebol é o que mais as crianças, adolescentes e jovens adoram. E sem essa quadra, por ser um local distante da área perimetral urbana de nossa cidade, muito dos que gostariam de praticar uma atividade esportiva, ficam “abandonados” e distantes desta realidade. É preciso que o Poder Público invista no esporte naquele reassentamento, como meio de gerar políticas públicas sustentáveis e de lazer em prol da comunidade. Ação essa já prevista no PPA o que garante a sua compatibilidade.